



## **Implicações da venda de gêneros alimentícios ao Programa de Alimentação Escolar nos aspectos de renda e organização dos agricultores familiares**

**Kiara Bevilaqua<sup>1</sup> e Rozane Marcia Triches<sup>2</sup>**

O estudo pretende investigar as implicações da venda de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar (PAE) no tocante aos aspectos de renda e organização dos agricultores familiares. Foi utilizado estudo de caso de análise qualitativa em dois municípios, um com mais de 100.000 habitantes e outro com menos. Verificase que mesmo que o PAE tenha incentivado a formação de Cooperativas e Associações, muitas dificuldades ainda necessitam ser sanadas a partir de processos organizativos que se efetuam em relações com outros atores como o Estado, mediadores e espaços de discussão que extrapolam a cooperativa ou associação. Tanto em grandes, quanto em pequenos municípios, estes processos organizativos às vezes dizem respeito a ações consideradas “clandestinas” ou “ilegais”, mas que muitas vezes fazem a diferença para a efetivação da Lei nº 11.947/2009. Por um lado asseguram renda estável aos agricultores familiares, e por outro, possibilitam às prefeituras cumprirem o artigo 14 da lei supracitada.

**Palavras-chave:** agricultura familiar, desenvolvimento rural, políticas públicas, alimentação escolar, segurança alimentar e nutricional.

## **Implications of sale of foodstuff to the school feeding program in aspects of income and organization of family farmers**

The study aims to investigate the implications of the sale of foodstuffs for the School Feeding Program (PAE) in the aspects of income and organization of family farmers. We used a case study of qualitative analysis in two counties, one with more than 100.000 inhabitants and one with less. It is verified that even if the PAE has encouraged the formation of cooperatives and associations, many difficulties still need to be resolved from organizational processes that are carried out on relationships with other actors such as the state, mediators and discussion spaces that exceed the cooperative or association. Both in large and in small towns, these organizational processes sometimes refer to actions considered "illegal", but they often make a difference to the effectiveness of Law 11947/2009. On the one hand to ensure steady family farmers income, and on the other, enable municipalities to fulfill Article 14 of the aforementioned law.

**Key-words:** family agriculture, rural development, public policy, school feeding, food security and nutrition.

<sup>1</sup> Graduada em Nutrição, Universidade Federal da Fronteira Sul. Campus Realeza. *E-mail:* kiarabe@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora Doutora em Desenvolvimento Rural, Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Universidade Federal da Fronteira Sul. Correspondência: Rua Belém nº 2.131, Realeza, Paraná – CEP: 85770-000. Telefone: (46)9902008. *E-mail:* rozane.triches@uffs.edu.br e rozane.triches@gmail.com

## INTRODUÇÃO

A população brasileira está atravessando, no decorrer das últimas quatro décadas, um processo que muitos pesquisadores chamam de transição nutricional. Observa-se, como principais alterações, a diminuição na prevalência da desnutrição e o aumento preocupante do excesso de peso e obesidade e por decorrência, o aumento de doenças crônicas não transmissíveis [1].

Esta transição nutricional é concomitante à transição epidemiológica e demográfica. No bojo desta última, verifica-se que no período de 1950 a 1980, as regiões sul e sudeste do Brasil tiveram um expressivo volume de pessoas que migraram do campo para as áreas urbanas [2]. Em 2010, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que 84,3% da população brasileira estava reunida nas cidades [3]. No meio rural permaneceram pequenos agricultores (a agricultura familiar compreende 75% de toda população que ocupa estabelecimentos agropecuários no país, dispondo de apenas 25% de toda área total [4]) que por sua vez, são responsáveis por considerável fatia da produção de alimentos no Brasil, destinada quase que totalmente ao mercado interno.

No entanto, os pequenos agricultores sempre foram marginalizados e, em algumas regiões, como no sertão e no semiárido nordestino, têm problemas de geração de uma renda capaz de contemplar suas necessidades mínimas [4]. Por sua vez, na região Sul, onde a agricultura familiar é mais especializada na produção de grãos (soja, trigo, milho), bem como em outras regiões em que predominam estabelecimentos agropecuários com maior área média e baseados na combinação de pecuária extensiva e monocultura, as condições de vida são igualmente menos favoráveis, tal como mostrou o trabalho de Kageyama & Hoffmann [4].

Para fazer frente a essa realidade, o Estado passou a discutir e elaborar políticas com base nos conceitos de Segurança Alimentar Nutricional (SAN). Dentre elas, destaca-se a revisão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que em 2009, com a Lei nº 11.947 [5], estabelece a obrigatoriedade do uso de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para aquisição de produtos originados da agricultura familiar local. Fato que não só garante incentivo aos agricultores familiares, mas que possibilita aos

beneficiados alimentos mais adequados e melhor qualidade nutricional dessa alimentação. Segundo Triches [6] as compras públicas de alimentos para abastecer o PNAE passam a se apresentar como mecanismos importantes do Estado em relação à concretização das políticas de segurança alimentar e nutricional da população.

Alguns autores indicam que a compra de produtos da agricultura familiar para o PNAE tem demonstrado potencialidades no que tange aos consumidores e aos produtores, como o incentivo à organização, à cooperação e à formalização e a garantia da venda dos gêneros produzidos e o aumento da renda [7,8,9].

Corá & Belik [2] destacam em análise elaborada sobre as chamadas públicas do município de São Paulo, três grandes vantagens da implantação da Lei nº 11.947/2009, quais sejam: o desenvolvimento local; alimentação escolar mais saudável; e permanência dos produtores(as) na atividade agrícola. Baccarin *et al.* [7] também em estudo realizado no Estado de São Paulo, descrevem que o Artigo 14 possibilitou um mercado significativo para os agricultores familiares já que o valor destinado a compras de alimentos desse público pode garantir mais de 3% de suas rendas. Por outro lado, chamam atenção para as exigências sanitárias exigidas para tal comercialização, fato que implica na necessidade de uma maior organização entre os agricultores em relação à quantidade e qualidade dos alimentos.

Considerando os gargalos nesta ligação entre alimentação escolar e agricultura familiar, estudos como o de Triches & Schneider [10] e Baccarin *et al.* [7], demonstraram que dificuldades como a burocracia dos processos, a logística, e principalmente, a organização dos agricultores, ainda são barreiras a serem transpostas para o acesso a este mercado. Assim, muitos dos agricultores ainda não conseguem comercializar seus produtos junto aos mercados institucionais e muito dos recursos que poderiam ser alocados para este público ainda são utilizados para aquisições de outros fornecedores.

Assim sendo, argumenta-se que para que o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 seja atingido e que os princípios de SAN sejam alcançados, é importante desvendar como estas dificuldades vêm sendo enfrentadas e em que medida acessar este mercado impacta na renda dos agricultores. Mais especificamente, este estudo pretende investigar como

os agricultores estão se organizando formal e informalmente para acessarem e se manterem neste mercado e quais as contribuições do Programa de Alimentação Escolar (PAE)<sup>3</sup> para sua renda.

Este estudo se justifica por considerar que há ainda poucos trabalhos acadêmicos que buscaram compreender por que um procedimento aparentemente tão simples como o atendimento ao artigo 14 da Lei 11.947/2009 ainda encontra entraves para ser efetivado e, como estes entraves vêm sendo tratados. Estudos que evidenciem e que aprofundem estas questões se tornam preponderantes, pois a partir do entendimento destes processos será possível subsidiar ajustes/revisões nas políticas, regulamentações, processos, bem como, fomentar outras discussões sobre esta temática no meio científico.

## MATERIAL E MÉTODOS

Para o desenvolvimento desta pesquisa foi utilizado estudo de caso de análise qualitativa, justificada pela necessidade de aprofundar o conhecimento de uma realidade delimitada, visto a complexidade da problemática, diversidade, dinâmica e contingência das relações em diferentes espaços no que diz respeito ao tema tratado.

Foram eleitos dois municípios, um com menos de 100.000 habitantes e outro com mais, com a finalidade de obter dados sobre o funcionamento do PAE em ambos os casos – os que admitiam grupos informais de agricultores (que recebiam menos que R\$100.000,00 por ano do FNDE) e os que apenas poderiam aceitar grupos formais como Cooperativas e Associações (que recebiam mais que R\$100.000,00 por ano do FNDE)<sup>4</sup>.

Os municípios escolhidos deveriam atender à nova regulamentação no que diz respeito à compra de no mínimo 30% de produtos da agricultura familiar para o PAE independentemente de modalidade de aquisição pública escolhida por, no mínimo, dois anos (considerando as prestações de contas dos municípios enviadas ao FNDE).

<sup>3</sup> Faz-se distinção entre PNAE e PAE: a primeira nomenclatura se refere ao Programa no seu âmbito nacional, com suas normas e regulamentos gerais, e a segunda vincula-se a sua construção ou adaptação nos diversos locais – gerenciado pela instância municipal, estadual ou escolar.

<sup>4</sup> Até 2013, a Resolução 38/2009 [11] regulamentava a Lei nº 11.947/2009 e ditava que os municípios que recebiam mais de R\$100.000,00 de recursos do FNDE para a alimentação escolar só poderiam adquirir produtos de organizações da agricultura familiar como Cooperativas e Associações. Esta regulamentação foi revista pela Resolução 26/2013, a qual não manteve esta regra.

Nestes municípios foram entrevistados produtores, mediadores e gestores. Por produtores, caracterizam-se os agricultores familiares enquadrados nos critérios do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Como mediadores foram considerados os representantes dos produtores, a exemplo dos sindicatos dos trabalhadores rurais, entidades de assistência técnica e extensão rural (Emater), associações e cooperativas de agricultores que atuam como entidades articuladoras dos grupos formais e informais. Os gestores são entendidos aqui como os responsáveis pelas entidades de planejamento, organização, liderança e controle de uma organização, no caso, pública. Assim, secretários de educação e agricultura, setor de alimentação escolar, que exercem poder de decisão e gerência deste serviço foram entrevistados.

Em um primeiro momento caracterizaram-se os municípios por meio de levantamento de dados secundários sobre a região na qual se insere e sobre o mesmo especificamente. Esses dados secundários foram de duas ordens: a) dados provenientes de censos e estatísticas (IBGE), e de levantamentos de campo realizados em outras pesquisas ou trabalhos de acompanhamento disponíveis para consulta; e b) informações sistematizadas na forma de mapas, croquis, relatórios técnicos, artigos de pesquisa, diagnósticos, livros. Nesta primeira coleta de dados, buscou-se não só dados relativos as questões socio-demográficas, mas também às questões mais gerais vinculadas ao Programa de Alimentação Escolar no município e sua relação com a agricultura local.

Para cada grupo de atores foram realizadas entrevistas semiestruturadas diferenciadas no período de abril a junho de 2013. Nestas entrevistas foram abordadas as questões relativas ao modo de produção, organização, comercialização, distribuição de alimentos e renda percebida e o significado dela para os agricultores e mediadores. Além das entrevistas, nas propriedades rurais, foram observadas as instalações, modos e práticas de produção, transporte e comercialização dos alimentos para o PAE pelos agricultores. Os gestores foram entrevistados em seus locais de trabalho e responderam perguntas sobre o processo de aquisições públicas de agricultores familiares, seus antecedentes, dificuldades, formas de superação, atores principais, organização dos agricultores e das entregas, qualidade dos produtos e significados desta nova legislação para os mesmos. A escolha dos agricultores entrevistados nos dois municípios foi realizada por conveniência e o número

de entrevistados se deu pela técnica de saturação dos dados.

Todas as entrevistas realizadas foram gravadas e transcritas. Dessa forma, os instrumentos para levantamento de informações foram roteiro semiestruturado para a orientação do diálogo e, recursos áudio-visuais como gravador para auxílio nas entrevistas e máquina fotográfica para registro visual da diversidade regional.

A análise dos dados qualitativos foi realizada pela categorização temática, utilizando-se a técnica de análise de conteúdo. Para realizar a sistematização e a análise dos dados coletados a partir das respostas das entrevistas, documentos, e observações realizadas, foi utilizado o *software* NVivo 2.0.

A pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), sob o protocolo nº 10315112.1.0000.5564. Os sujeitos assinaram termo de consentimento livre e esclarecido, concordando com a divulgação dos dados coletados e estando cientes que todos os dados pessoais seriam mantidos em sigilo.

## RESULTADOS

### Caracterização dos locais

O município com menos de 100.000 habitantes foi denominado Município de Pequeno Porte (MPP) pois, neste caso específico, trata-se de um município com menos de 50 mil habitantes. Além disso, do total de sua população, 57%, residiam na área urbana e 43% no meio rural no ano de 2010. Em 2013, o setor que mais contribuiu para a economia do município, foi o setor de serviços seguido pelo setor de agropecuária e o menor contribuinte, a indústria. Das produções agrícolas, destacaram-se em 2011, a produção de soja, frango de corte, ovos de galinha e a produção leiteira. O Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* era em 2010 de 11.617, com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) de 0,696 e Índice de Gini de 0,45 [12].

Este município começou a adquirir alimentos da agricultura familiar com o recurso transferido pelo FNDE para abastecer a alimentação dos alunos matriculados no ensino básico municipal no ano de 2010, buscando atender a Lei nº 11.947 de 16 de junho

de 2009. Em 2012, foram atendidos com alimentação escolar o equivalente a 1.274 alunos, dos quais a maioria estava distribuída em duas escolas, três Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), uma APAE e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Desde o início, todos os gêneros adquiridos pelo município para atender as exigências do PAE foram procedentes de uma Cooperativa de Agricultores Familiares. Em nenhum momento foi adquirido alimentos de agricultores de grupos informais. Os produtos da agricultura familiar fornecidos pela Cooperativa eram disponibilizados semanalmente para as creches e quinzenalmente para as escolas. O município era responsável por buscá-los na Cooperativa e distribuí-los conforme a demanda das escolas. Para as aquisições da agricultura familiar o município utilizou-se de duas licitações na modalidade Pregão Presencial. Os produtos adquiridos foram ovos caipira, repolho verde, cenoura, tomate, cebola, batata inglesa, mandioca descascada, fubá, cuca caseira, pão, feijão, alface, batata doce, beterraba e alho.

Por sua vez, o município de mais de 100.000 habitantes, foi chamado de Município de Grande Porte (MGP) por conter mais de 200 mil habitantes, dos quais 94% deles residiam na zona urbana e os outros 6%, no meio rural caracterizando um município essencialmente urbano. Sua economia tem o setor de serviços como o maior contribuinte do Produto Interno Bruto seguido pelo setor da indústria e agropecuária no ano de 2013. Das produções agrícolas, destacaram-se no ano de 2012 a produção de soja, milho, frango de corte, ovos de galinha e produção leiteira. Em 2010, o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* do município foi de 18.139, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) de 0,782, e o índice de Gini igual a 0,52 [12].

A aquisição de alimentos da agricultura familiar pelo PAE teve início anteriormente à Lei 11.947/2009, quando eram adquiridos alguns produtos de agricultores locais. O diferencial a partir da Lei foi a exigência de que os agricultores estivessem inseridos em grupos formais. Com isto, as compras passaram a ser exclusivamente realizadas de uma Associação criada especialmente para atender ao PAE e posteriormente também de uma Cooperativa já existente.

No ano de 2012, o município atendeu com a alimentação escolar 24.495 alunos regularmente matriculados em seis escolas da zona rural, 54 na zona urbana e 38 CMEIs, todas urbanas. Neste mesmo ano, o município lançou uma chamada pública. Por meio dela foram adquiridos da agricultura familiar abobrinha verde, abobrinha verde orgânica, banana, batata doce, beterraba, beterraba orgânica, biscoito caseiro, cenoura, cenoura orgânica, chuchu, cuca caseira, feijão carioca, feijão preto, laranja, mandioca, milho verde, milho verde orgânico, ovos, bergamota, pepino,

repolho, repolho orgânico, macarrão caseiro, pão de leite, leite fluido, iogurte de frutas.

A Tabela mostrada na sequência apresenta a relação dos recursos encaminhados aos dois municípios estudados pelo FNDE, contrapartidas municipais e porcentagens de compra de produtos da agricultura familiar durante o ano de 2012.

**Tabela.** Relação dos recursos, contrapartidas municipais e porcentagens de compra de produtos da agricultura familiar durante o ano de 2012.

Recursos, contrapartidas e porcentagens de compra de produtos	MPP	MGP
Recursos do FNDE	82.068,00	2.073.804,00
Contrapartida municipal	65.715,62	3.467.175,22
Recurso total (Recurso do FNDE + Contrapartida municipal)	147.783,62	5.540.979,22
Valor gasto em compras da AF	27.184,53	690.706,33
% de compra da AF em relação ao recurso do FNDE	33,10%	33,30%
% compra da AF em relação ao recurso total*	22,00% <sup>5</sup>	12,50%

\* Em relação ao MPP, a diferença entre a soma do valor disponibilizado pelo FNDE e a contrapartida municipal em relação ao total disponível corresponde a um restante de saldo do ano anterior além dos rendimentos desse. Nesse município do valor total disponível (R\$148.185,92) foram gastos R\$121.834,43 com a alimentação escolar.  
Fonte: Prestação de contas das prefeituras analisadas.

<sup>5</sup> Para o cálculo referente ao município de pequeno porte, foi considerado como recurso total o valor de R\$21.834,43, visto que este foi o valor efetivamente gasto com alimentação escolar pelo município.

## **Processos de organização para acessar o Programa de Alimentação Escolar**

Com a aprovação da Lei nº 11.947/2009 e a exigência a partir do ano de 2010 da compra de 30% do valor repassado ao município pelo FNDE para abastecimento da alimentação escolar oriundos da agricultura familiar, os municípios precisaram buscar maneiras de atendê-la. Nesta seção busca-se entender como vem ocorrendo a organização dos agricultores para conseguirem acessar este mercado. E aqui entende-se organização como processos formais e informais. Não é raro confundir organização com a formação de instituições como cooperativas e associações, deixando de lado a organização enquanto *processo* [13]. Assim, importa entender os processos organizativos engendrados pelos agricultores para atenderem os mercados, considerando que isso é primordial para conseguirem vencer as dificuldades de ordem burocrática, financeira, logística, etc. dos mercados formais. Assim sendo, é importante contrastar como os gestores e agricultores de municípios de pequeno e grande porte tem se organizado para atender esta legislação e quais são suas particularidades e similaridades.

## **Mudanças promovidas pelo PAE na organização formal de agricultores familiares e nos processos de aquisição públicas**

Antes mesmo da Lei nº 11.947/2009, o MPP contava com grande número de produtores organizados em grupos formais, sendo as cooperativas de leite as mais presentes. Apesar dessas organizações, havia uma grande dificuldade de comercialização dos produtos, pois além de serem grupos pequenos, as quantidades eram poucas e não havia nenhuma legalização.

Na busca de resolver esses impasses, os produtores, juntamente com lideranças municipais, vislumbraram a criação de uma Cooperativa como forma de legalização e maior facilidade de comercialização dos produtos. Criada em 2002, sua implantação fez com que pequenos agricultores pudessem comercializar seus produtos em mercados formais. Exemplo disso foi a comercialização de leite aos laticínios por um melhor preço (atividade que atualmente envolve aproximadamente 200 produtores), de açúcar mascavo, mel e outros produtos aos mercados locais e a municípios vizinhos com marca, embalagem apropriada e rotulagem. Mais

tarde, com o surgimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), os agricultores viram uma nova opção para escoamento da produção, principalmente hortifrutigranjeiros e panificados.

Em 2010, diante da oportunidade de vender também para o PAE e da opção de fazer isso via Cooperativa, toda a produção comprada dos agricultores familiares ocorreu com a sua intermediação. No entanto, não houve e não há a obrigatoriedade do produtor interessado pela venda associar-se, o que pôde ser observado em alguns casos. Atualmente, segundo seu presidente, esta Cooperativa conta com aproximadamente 600 associados, dos quais, perto de 300 mantêm relação ativa, vendendo ou comprando produtos e menos de 100 são os que vendem pelo menos alguma vez ao ano ao PAE.

Já o MGP, com o surgimento da Lei nº 11.947/2009, viu-se diante de um problema maior, já que, necessariamente, esta compra devia ser de organizações formais. No entanto, no início de 2009, a Emater municipal, junto com treze produtores, reuniu-se com autoridades municipais apresentando interesse em fornecer produtos da agricultura familiar para alimentação escolar. Tendo boa receptividade pelo poder público, deu-se início à organização dos produtores para atender ao PAE, sendo que, muitos destes já forneciam seus gêneros para o PAA. Com a Lei, surgiu a necessidade de criar uma Associação, que em 2010 iniciou suas atividades com 37 associados entregando ao PAE. Segundo entrevista com a presidente nunca houve concorrência, ou seja, nunca houve outra Associação interessada em fornecer para alimentação escolar e, por isso, hortifrutícolas com produção convencional e orgânica e panificados da agricultura familiar sempre foram fornecidos pela mesma, que, atualmente, já conta com 174 membros.

Além desta Associação, a alimentação escolar recebe leite e iogurte de uma Cooperativa criada em 2005 por um grupo de produtores de leite que sofria com a desigualdade paga pelos laticínios ao vender de forma individualizada ou em pequenos grupos. A partir de 2011, através de uma parceria com uma indústria de transformação a Cooperativa passou a pasteurizar e empacotar o leite, e parte dele transformá-lo em iogurte para vender para a alimentação escolar abastecendo praticamente toda demanda desses produtos.

Paralelamente à organização dos agricultores é importante considerar como os gestores realizaram o processo de organização das compras públicas adequando-se à Lei. No MGP, a aquisição de produtos da agricultura familiar em 2012 foi realizada por meio de Chamadas Públicas planejadas e lançadas antes do final do ano para atendimento ao ano seguinte. Já no MPP, as compras continuaram a utilizar processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial. Porém nesta modalidade, há a necessidade da apresentação de CNPJ, restringindo a participação de agricultores de grupos informais. Além disso, este processo abre a possibilidade de concorrência com outros fornecedores que não agricultores familiares, já que processos licitatórios não podem restringir a concorrência, ao contrário, devem promovê-la.

Dessa forma, verifica-se que ainda não houve por parte dos gestores locais do MPP a adequação dos processos de compras públicas à Legislação do PNAE, o que compromete em muito a aquisição de alimentos dos agricultores familiares. Além disso, ainda vários problemas referentes à regularidade, logística, assistência técnica e qualidade dos produtos, que em grande parte, têm sido contornados por processos organizativos tanto dos gestores, quanto dos agricultores.

### **Processos de organização para garantir regularidade, qualidade e logística**

A dificuldade dos gestores em organizarem os processos de compra no MPP soma-se à dificuldade dos agricultores familiares fornecerem seus produtos de maneira regular e diversificada. Por um lado, cita-se a pouca variedade, consequência da similaridade entre o que é produzido pelos agricultores. Por outro lado, a prefeitura não compra produtos disponíveis, como por exemplo, o macarrão caseiro fresco, por problemas como a falta de transporte adequado (refrigerado).

Essa dificuldade em atender com regularidade também pôde ser percebida no MGP, onde a demanda é significativamente maior, porém a insuficiente organização dos agricultores faz com que não haja um cumprimento regular em atender à quantidade e diversidade de boa parte dos alimentos demandados. Segundo a coordenadora da alimentação escolar do município, haveria possibilidade de aquisição de uma gama muito maior de alimentos, já que mesmo o que é adquirido é pouco para a demanda existente. Deve-se considerar que essa situação nunca

foi enfrentada pela Cooperativa de laticínios, cuja produção de leite e iogurte supera a necessidade do município durante o ano todo e o excedente pode ser comercializado para mercados e laticínios.

Observou-se que a maneira frequentemente utilizada para superar esta dificuldade, tanto da Cooperativa do MPP, quanto da Associação do MGP, é a compra de produtos de outros fornecedores como atacadistas ou do próprio mercado local para atender aos pedidos da alimentação escolar.

“Vamos dizer, se o produtor não tem, casos assim né, que o produtor não tenha a mercadoria, e você precisa né, você compra de um outro fornecedor né, deixa de comprar do produtor né”. (Representante dos agricultores MPG1)

“Quando é agendado o produto, ele tem que entregá, independente se ele não colheu o suficiente, ele tem que comprá”. (Representante dos agricultores MPP1)

Dessa forma, quando não há produção suficiente ou a possibilidade de troca por outros alimentos, o processo organizativo escolhido frustra os objetivos do Programa que é a compra direta de gêneros produzidos pelos agricultores familiares. Este procedimento demonstra a falta de diálogo entre os atores envolvidos e de maleabilidade do processo de compras públicas. Nutricionistas ou gestores públicos desconhecem a produção local em sua variedade e quantidade, construindo muitas vezes pautas de alimentos desconectados de sua realidade. Além disso, muitas vezes induzem os agricultores a fornecerem produtos que não produzem para alcançar o montante que a lei exige.

Dos quinze produtos fornecidos por agricultores familiares no MPP, a Cooperativa não conseguiu abastecer com produção própria a solicitação de batata inglesa, tomate e outros vegetais, adquirindo-os do comércio atacadista localizado na cidade vizinha para atender o contrato com a prefeitura. Já o feijão e o fubá foram adquiridos em mercado local para posteriormente abastecer a alimentação escolar via agricultura familiar. Inquiridos sobre isso, os agricultores relataram que no processo de Pregão Presencial do qual participaram estes alimentos compunham a cesta de produtos que deveriam fornecer.

Diante disso, parece ocorrer neste município falta de conhecimento ou acomodação dos gestores quanto à adaptação ou mudança dos processos de aquisição pública (Processos licitatórios como Pregão Presencial para dispensa licitatória e uso de Chamadas Públicas) no que tange ao PAE. Este fato pode ser em parte, o motivo do desequilíbrio entre a oferta e a demanda e de todos os processos engendrados pela Cooperativa para atendimento da regularidade prevista relatados acima. Segundo os próprios agricultores, a mediação entre mercados atacadistas e varejistas e prefeitura não confere nenhum lucro. Assim sendo, o que parece é que para a Entidade Executora (EE), a aquisição de produtos da agricultura familiar é Lei, e, portanto, necessita ser cumprida ou justificada, mas não verifica-se um esforço por parte dos técnicos e gestores em aproximar as necessidades da demanda com a oferta existente.

Outra questão referenciada na literatura como problemática na inserção de produtos da agricultura familiar no PAE é a qualidade <sup>[14]</sup>. Apesar de relatos de melhora com o tempo ainda é vista como um sério problema no MPP. É afetada pela falta de assistência técnica, pela falta de transporte adequado para a distribuição nas escolas e CMEIs e pela pouca possibilidade de investimento. Neste município, a maioria dos produtores não consegue rendimento capaz de proporcionar constantes investimentos na produção e melhorias nos seus produtos, tornando essa uma prática mais presente nos produtores mais organizados que não tem o PAE como maior comprador ou, ainda, que utilizam-se de outras fontes de renda para investir. Devido ao pouco escoamento da produção para o PAE e a dificuldade em acessar mercados locais pela falta de regularidade, os produtores do município apresentam uma notável insegurança em investimentos sem a certeza da garantia do retorno.

No MGP, as exigências rigorosas, tanto de qualidade propriamente dita, quando de apresentação do produto, embalagens, especificação, forçaram o produtor a mobilizar-se para atingir a qualidade requerida pelo mercado formal. Exemplo disso é a mandioca que só é aceita descascada e embalada a vácuo e, por isso, facilmente comercializada em outros mercados. De uma forma ou de outra a participação no PAE contribuiu para a produção de alimentos até então não produzidos e para a melhora de qualidade dos já existentes nas propriedades.

Porém, um dos obstáculos citados para investir na melhora da qualidade é o preço pago, principalmente no MGP que fazia uso da tabela da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Destaca-se o caso da bolacha caseira que, em função do preço que a tabela estabelecia, sua qualidade foi prejudicada e a aceitabilidade reduzida pelos alunos, resultando na exclusão do produto da alimentação escolar.

Em relação à logística foram constatadas diferenças de organização entre os municípios. No MGP, as entregas da agricultura familiar são feitas pelos próprios produtores em uma central de recebimento e distribuição comum também aos alimentos comprados de outros fornecedores. Após a chegada e inspeção por uma das nutricionistas do setor, tudo é organizado e distribuído para as escolas da área urbana e rural em quatro caminhões disponibilizados pelo município, sendo um refrigerado.

O espaço conta com câmara fria para armazenagem de hortifrutícolas, carnes e iogurte. Mas, apesar da existência da câmara fria, ela foi considerada pelos gestores insuficiente para armazenamento do leite e do iogurte fornecidos pela Cooperativa de laticínios. Devido a este fato e por falta de estrutura de algumas escolas, a aquisição de “leite fluido” é menor que a demanda, sendo substituído por leite em pó. Também por este motivo que a própria Cooperativa é responsável por distribuir seus produtos para as escolas. Para tanto, contrata os serviços da mesma indústria que transforma seu leite *in natura* em leite pasteurizado “barriga mole”. Esse gasto maior que a Cooperativa tem com a logística, segundo o presidente, seria resolvido ou, pelo menos amenizado, se o município investisse na compra de mais câmaras frias.

No MPP, os agricultores reúnem todas as entregas na Cooperativa que está localizada na área urbana e o município se responsabiliza pela distribuição dos alimentos para as escolas. Como nunca houve a disponibilidade de meio de transporte para tal distribuição, no início, a Cooperativa fazia o serviço com carro próprio. Com o tempo e considerando a dificuldade da mesma em manter tal logística, o município passou a disponibilizar um carro público para a distribuição dos alimentos da agricultura familiar. Contudo, para as escolas do interior a maioria dos alimentos é distribuída por ônibus escolares, inclusive as carnes. Essa dificuldade é vista pela

Emater e produtores como um grande problema que acaba prejudicando a qualidade dos alimentos. No município todas as entregas são feitas na Cooperativa, significando muitas vezes que os alimentos saem das respectivas propriedades rurais, viajam até a cidade e retornam novamente às escolas do interior, processo este questionado pelos próprios agricultores. E, neste quesito consideram a dificuldade financeira da Cooperativa em investir na logística e a necessidade de ajuda municipal para viabilizá-la.

Soares *et al.* [15] ao pesquisar a entrega e distribuição dos produtos da agricultura familiar ao PAA (em um município de Santa Catarina) verificaram que essa era feita conforme a localização geográfica das entidades consumidoras, sendo que as escolas do meio rural recebiam alimentos providos dos agricultores próximos da região. Para tanto, cita a importância da participação dos gestores públicos, tanto no transporte, quanto na organização dos agricultores para o sucesso do Programa no município.

Neste sentido, é importante destacar nos processos de organização dos agricultores, como ocorrem as relações com outros atores, ou seja, como os agricultores têm sido respaldados tanto pelo Estado, quanto pelos seus interlocutores como os órgãos de assistência técnica, sindicais e outros. A Emater e as Secretarias da Agricultura, por exemplo, são citadas em ambos os municípios, sendo que no MGP, de forma bastante intensa, já que foram esses dois setores os responsáveis por organizar os produtores. Isto ocorreu tanto no nível individual, disponibilizando assistência técnica através de visitas e palestras para melhora da qualidade produtiva, quanto no nível coletivo, auxiliando na criação de associações, buscando produtores já de certa forma organizados, além de assessorar questões burocráticas.

Contudo, houve depoimentos que referiram a insuficiente assessoria dos extensionistas rurais no que tange ao auxílio na organização da produção, já que em determinadas épocas do ano a produção excede a necessidade e em outras fica distante de atendê-la. No MPP, a assistência técnica é escassa, principalmente pela falta de técnicos suficientes para trabalhar com o produtor rural. Apesar de uma assistência mais presente no MGP ela também é relatada como uma dificuldade. Porém, o município conta com um produtor orgânico de hortifrutícolas e para ele, a assistência técnica do município teve outro papel que não deixou de ser importante. O produtor cita os dois atores, Secretaria da Agricultura e, principalmente a

Emater pela contribuição na promoção de sua produção, pois através dela ocorreram e ocorrem muitas visitas à propriedade, divulgação em revistas, jornais e televisão. Quanto à assistência de fato, o agricultor cita uma Fundação de São Paulo que trabalha com agricultura natural, por disponibilizar técnicos capacitados que lhe orientaram quanto à maneira de produzir e o capacitaram para que fosse possível a comprovação através de certificação de produção orgânica.

Esta assistência mais qualificada é citada em ambos os locais como necessária por parte dos produtores. No MPP, onde a produção leiteira se destaca, os produtores reclamam da falta de assistência especializada na produção de hortifrutícolas, assim como para a produção de ovos presente no município. É claro que nessa situação é relevante mencionar a carência de técnicos no município, já que a Emater conta com apenas um para realizar tanto assistência interna quanto externa no município que possui significativa fatia da população de agricultores familiares.

Em ambos os municípios foi possível observar um comportamento bem característico dos produtores que é a troca de conhecimentos entre os grupos, visando melhorias na produção e a busca por informações. No MGP percebeu-se um maior interesse, com mais participação dos responsáveis pelas organizações e dos produtores nos movimentos da agricultura familiar, participação em eventos, seminários e palestras. Tendo em vista essas constatações, nota-se entre os entrevistados, maior conhecimento sobre o PAE. Já em relação ao MPP, verifica-se menos engajamento dos agricultores familiares com os movimentos sociais e, portanto, menos conhecimento e menos interesse pelo Programa.

Em relação ao auxílio estatal, além da Secretaria da Agricultura, a Secretaria da Educação, mais especificamente o Setor de Alimentação Escolar, tem papel preponderante no auxílio à organização do processo de compra de produtos da agricultura familiar. No MPP, agricultores e gestores parecem não compreender de fato a concepção de desenvolvimento rural e de saúde por trás do PAE. A preocupação dos gestores limita-se a atender o artigo 14 da Lei, do que de fato perceber a política como uma potente ferramenta estruturante com benefícios que envolvem todo o município.

Já no MGP, a maneira de ver o Programa o torna mais bem sucedido, a preocupação com a qualidade do que é ofertado, o planejamento adequado e a vontade de superar o mínimo da compra imposto pela Lei pode ser observada no discurso de todos os atores entrevistados. Neste município, em virtude do engajamento com os movimentos sociais já mencionados, os agricultores familiares entendem o PAE como um incentivador, enquanto que no MPP, ele é visto com menos otimismo e entusiasmo.

### **Importância do Programa de Alimentação Escolar para a renda dos agricultores familiares**

Além de perceber como os agricultores vêm se organizando para acessarem o PAE, também importa averiguar se este mercado faz ou não diferença no que diz respeito à sua renda. Dessa forma, questões como preços, relações com outros mercados, investimentos e segurança devem ser consideradas.

Segundo os representantes das Cooperativas e Associações dos dois locais, seus produtos são vendidos para vários mercados, incluindo os institucionais, sendo que não há distinção na qualidade dos gêneros a depender do mercado. A venda ao PAA foi a mais citada entre os entrevistados, e a maioria dos agricultores familiares que vendem ao PAE comercializam também para o PAA. Porém, no município maior, muitos os agricultores que fornecem produtos ao PAA não participam do PAE devido às suas exigências, como qualidade, padronização, rotulagem, certificação, registros, entre outros.

Este dado é relevante visto que para fornecerem à alimentação escolar existe a necessidade de seguir as regras das legislações próprias do Programa, bem como dos órgãos de qualidade e identidade de produtos de origem vegetal e animal, as quais são exigidas e monitoradas pelo responsável técnico nutricionista. Profissional este praticamente inexistente na operacionalização do PAA. Além disso, parece pertinente considerar o PAA como um Programa onde a oferta se impõe à demanda, considerando que seu objetivo parte da necessidade de incentivar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural, enquanto que o PAE parte de uma demanda previamente definida, com objetivo maior de atender os quesitos de saúde e educação dos escolares.

Questão que também chama a atenção é que em ambos os municípios, os produtores organizados em Associações ou Cooperativas escoam sua produção também para os mercados locais. No MGP, as exigências para a venda ao Programa facilitaram a venda para outros mercados, contudo, para boa parte dos produtores, os preços fixos, a movimentação constante de dinheiro e a venda segura tornam a venda ao PAE mais vantajosa. Da mesma forma, no MPP, apesar da venda ao Programa ser pouca, é vista como mais segura tanto pela estabilidade quanto pelo preço, comparada aos outros mercados.

Além das vendas ao PAA e aos mercados locais foi citada também a venda ao PAE do Estado, a feira do produtor rural pelo produtor orgânico do MGP, aos laticínios pela Cooperativa de leite, aos restaurantes e para aqueles que procuram direto as propriedades.

Em relação aos investimentos, embora o mercado da alimentação escolar contribua, não é o principal motivador. Pode-se dizer que em alguma medida, a inserção em mercados institucionais, PAE e PAA induziram investimentos na qualidade da produção e que esta melhora contribuiu para acessar outros mercados, que em um círculo virtuoso, incentivou o agricultor a fazer outros investimentos. Vale ressaltar que no MGP todos os produtores entrevistados estavam investindo em equipamentos, qualidade, estrutura, etc. no momento da pesquisa.

Conforme relatado pelo presidente da Associação do MGP foi grande o número de associados que alcançou o máximo de venda permitido<sup>6</sup>, sendo que no município menor, as vendas ao PAE alcançaram aproximadamente 25% do limite por agricultor. Assim como foi grande o número de associados que alcançou o limite por DAP no município maior, existem aqueles que superaram esse valor máximo. Um dos produtores ao ser questionado sobre seus rendimentos com a venda ao PAE declarou que no ano de 2012 vendendo ao PAE e ao PAA, teve rendimentos superiores a trinta mil reais: “Entre os dois (PAA e PAE) ai eu tirei uma média de uns trinta mil, trinta e cinco mil no ano” (Agricultor MGP1).

<sup>6</sup> Em 04 de julho de 2012 a Resolução/CD/FNDE nº 25 [6] altera o artigo 24 da Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009 e o limite individual de venda do Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural de R\$9.000,00 por DAP/ano passa a ser de no máximo R\$20.000,00 por DAP/ano.

Considera-se aqui que muitos produtores vendem mais porque dentro de Associações e Cooperativas há a possibilidade de utilizar os limites das DAPs de todos os associados ou cooperados, mesmo que nem todos vendam produtos para o mercado institucional.

Outro ponto importante para a discussão em relação à renda é a verificação de como ocorre o processo de formação de preços pagos pelo município à agricultura familiar, o qual é diferente nos municípios estudados. No MPP, como já mencionado, a compra é feita através de licitação, e nela são listados os alimentos e seus respectivos valores de referência (que os gestores relatam serem os da licitação anterior). Fato peculiar neste processo é que quando a licitação é lançada, a Cooperativa refere que realiza pesquisa de preços para cada produto em três mercados locais, compondo uma média entre eles. Esta média, portanto é a utilizada para cotarem os preços no Pregão Presencial. Mesmo assim, conforme os produtores entrevistados, os preços muitas vezes são menores do que aqueles que conseguem vendendo aos outros mercados. A vantagem, segundo eles, é a estabilidade que lhes é garantida pelo período do contrato.

Apesar das reclamações destes agricultores, ao comparar os preços pagos pelos alimentos no MGP onde está implantada a tabela da Conab, se observa significativa diferença. Dos 14 itens listados no Pregão Presencial do MPP, apenas a cuca caseira e o ovo caipira tinham os preços mais baixos que os da tabela da Conab. Alimentos como o repolho verde, a cenoura e o tomate apresentavam preços de R\$1,20, R\$2,35 e R\$3,50 respectivamente no MPP, enquanto que pela tabela da Conab, os preços eram praticamente a metade ou menos (R\$0,60 para o kg do repolho, R\$1,18 para o kg da cenoura e R\$1,55 para o kg do tomate).

Segundo os entrevistados do MGP, alguns produtos não são fornecidos para o Programa porque os preços de referência da Conab são bastante inferiores aos preços conseguidos com a venda aos mercados e citam os ovos e o feijão como alimentos que deixaram de ser fornecidos pelos produtores em virtude do maior lucro comercializando-os para outros mercados.

Nesta discussão, se o preço pago parece baixo na concepção de quem recebe, para quem paga, os recursos sempre são vistos como escassos. No MPP, por exemplo, conforme cardápio do ano de 2012, as

frutas foram ofertadas aos estudantes apenas uma vez ao mês nas escolas, o que, segundo a nutricionista, se deve ao custo. Dessa forma, o recurso existente no município não seria suficiente para atender o que a Resolução nº 26/2013 <sup>[17]</sup> estabelece como recomendação, que seria pelo menos, três porções de frutas e hortaliças por semana (200g/aluno/semana).

Como para ambos os municípios as recomendações de oferta de frutas são as mesmas e o repasse é equivalente ao número de matrículas do ano anterior, é preciso considerar o quando de recurso municipal foi disponibilizado no ano de 2012. No MPP a contrapartida municipal representou um percentual de 80% em relação ao recurso vindo do FNDE. Já para o MGP, a contrapartida municipal representou mais que o dobro, ou seja, o equivalente a 167% em relação ao recurso federal. Talvez isso explique a maior variedade de alimentos encontrados nos cardápios e nas compras da agricultura familiar no MGP. Considera-se ainda o fato de que no MPP houve uma sobra de R\$26.351,49 do recurso federal que não foi gasto no mesmo ano. Diante disto, a pouca oferta de frutas nos cardápios no ano de 2012, não pode ser explicada apenas pelo seu alto custo e pela falta de recursos disponíveis.

De maneira geral, o MGP, ao investir mais e pagar menos, permitiu que seus gestores pudessem oferecer aos alunos uma alimentação mais variada, devido a maior variedade e quantidade de gêneros alimentícios adquiridos. Porém, ao mesmo tempo em que para os gestores isso é interessante, para parte dos agricultores os preços mais baixos repercutiram na dificuldade do acesso e manutenção no PAE, comprometendo até a entrega de alguns alimentos. No MPP, ao contrário, o agricultor teve acesso a melhores preços enquanto os gestores precisaram enfrentar maiores dificuldades para administrar os recursos disponíveis.

No que tange aos preços dos produtos orgânicos, o MGP paga 30% a mais sobre aos preços de referência da tabela da Conab. No entanto, o produtor de orgânicos considera que o acréscimo auxilia, mas que os valores pagos ainda são insuficientes perante os gastos com mão de obra e certificação.

Contudo não é para todos os fornecedores que os preços pagos são vistos como uma dificuldade. Alguns produtos possuem preços considerados bastante satisfatórios, fazendo com que o Programa

seja o melhor destino para a produção. Para a Cooperativa de laticínios do MGP, vender seu iogurte e leite para o PAE significa aumentar o preço pago aos produtores. Para o presidente da Cooperativa, vender o leite *in natura* para laticínios não traz muitos benefícios, pois este acaba pagando um preço muito baixo pelo litro. Considera também que a transformação do leite *in natura* em leite fluido pasteurizado e iogurte e a comercialização para o PAE foi decisivo para a manutenção e crescimento da Cooperativa.

Ambos os municípios possuem entre seus produtores um visível interesse financeiro em continuar a venda ao Programa, independente do que ou quanto é vendido, o que também é percebido pelos gestores e mediadores, já que todos a consideram uma venda segura. Os produtores do MGP dizem ainda que o fato do preço manter-se estável (já que muitas vezes o preço de referência era o da Conab) faz do Programa um melhor potencial em relação à venda aos mercados, aumentando o interesse. Neste município, todos apresentam intenção de aumentar a produção e investir cada vez mais. Já no MPP, o pouco interesse político prejudica o avanço dos agricultores.

“Hoje existem programas tanto do governo federal, tanto do governo do estado que é possível buscar recurso para atender a essas necessidades [...] na fala aí das autoridades, tanto federal, quanto estadual, de garantir isso, mas é preciso né, que o município demonstre esse interesse né, em buscar isso. Só a cooperativa, pela cooperativa não é o suficiente né”. (Representante dos agricultores MPP1)

## CONCLUSÕES

Este trabalho demonstra que o mercado formal do Programa de Alimentação Escolar ao mesmo tempo em que oferece garantia e segurança para os agricultores familiares, exige que estes se organizem para acessá-lo. Para tanto, esta organização pode ser formalizada e institucionalizada enquanto Associação ou Cooperativa de maneira a driblar as exigências fiscais, burocráticas, logísticas, de qualidade, entre tantas outras. Mas, importa destacar que para ultrapassar estas dificuldades, muitas vezes é necessário entender a organização como processo, ou seja, como estes agricultores vencem obstáculos que surgem, mesmo dentro destas organizações. O estudo

demonstra que muitas vezes houve a “corrupção” das regras que, nesse caso, constitui-se como prática organizativa em si mesma. Não totalmente secretas nem totalmente transparentes, essas atividades que, na base dos modelos administrativos poderiam ser chamadas de corruptas, formaram uma parte central dos processos de organização local que não devem ser desconsideradas em relação ao alcance de seus objetivos.

Assim, contrastando com uma organização pautada em um modelo formal e burocrático, as práticas organizacionais locais aparecem como estratégias para que os pequenos agricultores possam sustentar-se e, normalmente, têm conotações denegridas e sem valor, chamadas assim de informais, desorganizadas, corruptas ou tradicionais <sup>[13]</sup>. Mas, essa relação entre agricultores e Estado (local), ao ser analisada em termos de práticas de resistência e sujeição, obscurece o fato de que, como verificado, é precisamente no seio das relações, que arenas e estratégias de negociação e legitimação emergem.

Tanto o PAA quanto o PAE são mercados institucionais abertos à agricultura familiar recentemente e que ainda estão em processo de adaptação por ambas as partes, poder público e agricultores familiares. Este estudo traz elementos que demonstram que embora a Legislação do PNAE venha sendo modificada para adaptar-se à realidade para abarcar dificuldades como burocracia, regularidade, preços, logística, qualidade, há muito que avançar. Nesse intuito, verificou-se nos municípios estudados, que a alimentação escolar tem motivado os agricultores a se organizarem formalmente em cooperativas e associações. Entrementes, diversas foram as evidências que demonstraram que processos organizacionais foram engendrados por agricultores e gestores, às vezes “clandestinos” ou “ilegais” para poder levar a cabo o cumprimento do artigo 14 da Lei 11.947/2009. Se parecem irregularidades em uma leitura legalista dos fatos, do ponto de vista da racionalidade dos atores envolvidos, são processos que permitem, naquele contexto, efetivar a proposta intervencionista do Estado.

Paradoxalmente, este estudo dá pistas de que nem sempre a regra é corrompida por má fé do gestor público, mas por falta de informações sobre a sua praticabilidade, para cumprir a própria Lei que criou a regra e, principalmente, pela necessidade imperiosa de fazer valer a finalidade da política ou prática que está por traz dela.

## REFERÊNCIAS

- [1] Brasil. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). A segurança alimentar e a nutricional e o direito humano a alimentação adequada no Brasil. Brasília: Consea, 2010.
- [2] Corá MAJ, Belik W. Projeto Nutre SP: análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Via Pública; 2012.
- [3] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo 2010: população do Brasil é de 190.732.694 pessoas. [acesso em 16 jun 2013]. Disponível em: <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=1766>.
- [4] Kageyama Â, Hoffmann R. Pobreza, segurança alimentar e saúde no Brasil. Campinas: Fundação Economia de Campinas; 2007.
- [5] Brasil. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jun. 2009. Seção 1, p. 2.
- [6] Triches RM. Reconectando a produção ao consumo: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar [tese]. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2010.
- [7] Baccarin, JG, *et al.* Alimentação Escolar e agricultura familiar: alcance e dificuldades para implantação do Artigo 14 da Lei 11.947/2009 no Estado de São Paulo. In: Anais do 49º Congresso da Sober, 2011; Belo Horizonte. Belo Horizonte: Sober; 2011.
- [8] Belik W, Chaim NA. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. Rev Nut. 2009 set-out; 22(5):595-607.
- [9] Turpin ME. A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares. Seg Alim Nut. 2009; 16(2):20-42.
- [10] Triches RM, Schneider S. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. Saúde Soc. 2010;19(4):933-45.
- [11] Brasil. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- [12] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2010: Cidades@. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [Internet]. 2010. [acesso em 16 jun 2013]; Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>
- [13] Nuijten M. Local organization as organizing practices: rethinking rural institutions. In: Long N, Long A. Battlefields of knowledge: the interlocking of theory and practice in social research and development. London: Routledge, 1992;189-207.
- [14] Triches RM, Schneider S. O papel da qualidade dos alimentos na construção de mercados locais: o caso da alimentação escolar. In: Anais do 50º Congresso da Sober, 2012; Vitória. Vitória; 2012.
- [15] Soares P, *et al.* Fornecimento de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar: o exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos. Seg Alim Nut. 2013, 20(1): 41-51.
- [16] Brasil. Resolução/CD/FNDE nº 25, de 4 de julho de 2012. Altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). [acesso em 02 ago 2013]. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3554-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-25-de-04-de-julho-de-2012>.
- [17] Brasil. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União, Brasília, 18 jun. 2013. Seção 1, p. 7.